

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 23/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - ANVISA E A PRISMA SYS
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
INFORMÁTICA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto, Sr. FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 71.463.93 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.362.661-53, designado pela Portaria 382 de 19/06/2015, publicada no D.O.U. de 22/06/2015, e com poderes delegados pela Portaria 1.744/2011 e, de outro lado a sociedade empresária **PRISMA SYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.068.664/0001-85, situada à SRTVS Quadra 701, Bloco O, sala 307, em Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Sr. **RICARDO SERÔA DA MOTTA**, portador da Carteira de Identidade nº 627.621 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 245.189.561-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº **25351.465820/2016-78** referente a Inexigibilidade de Licitação nº 68/2017 com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, cuja prorrogação contratual se deu no processo nº 25351.912721/2018-42, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, de 10/07/2018 a 10/07/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2018 , prevista no valor de R\$ 21.250,00 correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001– Administração da Unidade
Fonte de Recurso: 6174362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Natureza da despesa: 33.90.40.07 - Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares
Plano Interno: 18GGTIN0001
Nota de Empenho: 2018NE800944

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA devera prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n°. 23/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 09 de julho de 2018.

PELA CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
Frederico Augusto de Abreu Fernandes Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto	REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
TESTEMUNHAS: NOME: CPF/MF:	NOME: CPF/MF:



A íntegra da decisão bem como o parecer estará disponível na sede da ANS, ou em um de seus núcleos, ou ainda poderá ser consultada na página da ANS, www.ans.gov.br, sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora.

Rio de Janeiro, RJ 20/07/2018

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)	N.º da Intimação DIFIS	Endereço da Operadora
33902.027245/2016-45	ADMPLAN ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	419117	17.646.584/0001-70	Infração ao art. 25 da lei 9.656/98. Conduta tipificada no art. 78 c/c art. 10, V, da RN 124/06. Infração configurada.	60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Edital de mação/10/GEPJI/DI-FIS/2018	Inti-Endereço inválido.
25772.004715/2014-35	ADMPLAN ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	419117	17.646.584/0001-70	Infração ao art. 25 da lei 9.656/98. Conduta tipificada no art. 78 c/c art. 10, I, da RN 124/06. Infração configurada.	16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)	Edital de mação/11/GEPJI/DI-FIS/2018	Inti-Endereço inválido.
33902.259164/2015-21	PLANO DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO	406201	03.261.478/0001-63	Infração ao art. 12, II, da lei 9.656/98. Conduta tipificada no art. 77 c/c art. 10, I, da RN 124/06. Infração configurada.	16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)	Edital de mação/12/GEPJI/DI-FIS/2018	Inti-Endereço inválido.
33902.487841/2016-81	CLIMESQ - CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA MESQUITA LTDA.	407607	28.237.741/0001-00	Infração ao art. 20, da lei 9.656/98 c/c art. 4 da RDC 85/01 c/c art. 6 da RN 205/09, n/f o art. 35 da RN 124/06. Pendência de decisão de 1ª instância. Pelo arquivamento com fundamento no art. 25, § 3º, da RN 388/2015.	ARQUIVAMENTO	Edital de mação/13/GEPJI/DI-FIS/2018	Inti-Endereço inválido.
33902.458268/2016-06	PRONTO SERVICE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.	405761	74.339.730/0001-58	Infração ao art. 20, da lei 9.656/98. Conduta tipificada no art. 35 da RN 124/06, alterada pela RN 396/16. Pendência de decisão de 1ª instância. Pelo arquivamento com fundamento no art. 25, § 3º, da RN 388/2015.	ARQUIVAMENTO	Edital de mação/14/GEPJI/DI-FIS/2018	Inti-Endereço inválido.
33902.472405/2016-15	DENTAL SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	416754	02.806.968/0001-35	Infração ao art. 20, da lei 9.656/98. Conduta tipificada no art. 35 da RN 124/06. Pendência de decisão de 1ª instância. Pelo arquivamento com fundamento no art. 25, § 3º, da RN 388/2015.	ARQUIVAMENTO	Edital de mação/15/GEPJI/DI-FIS/2018	Inti-Endereço inválido.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 253002

Número do Contrato: 20/2017. Nº Processo: 25351559291201664. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 04329668000138. Contratado : EUROFINS DO BRASIL ANALISES DE -ALIMENTOS LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 20/2017 por 24 (vinte e quatro) meses, de 03/2018 a 03/07/2020. Fundamento Legal: inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 03/07/2018 a 03/07/2020. Valor Total: R\$2.729.866,34. Fonte: 6174362120 - 2018NE800921. Data de Assinatura: 02/07/2018.

(SICON - 19/07/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 253002

Número do Contrato: 23/2017. Nº Processo: 25351465820201678. INEXIGIBILIDADE Nº 68/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 38068664000165. Contratado : PRISMA SYS SERVICOS E COMERCIO DE-INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato 23/2017 por 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/07/2018 a 10/07/2020. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 6174362120 - 2018NE800944. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 19/07/2018)

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 253020

Nº Processo: 25745909674201745 . Objeto: Transporte e entrega domiciliária de objetos relativos à Carta Comercial Simples, Carta Comercial Registrada e AR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidade do uso continuo dos Serviços Telemáticos , monopolizados pela Empresa de Correios e Telégrafos. Declaração de Inexigibilidade em 19/07/2018. JORGE ALBERTO DE SOUZA. Resp. Pela Logística da Cvpaf-ma. Ratificação em 19/07/2018. MARIO EDUARDO MEDEIROS E SILVA. Coordenador - Cvpaf-ma.

Valor Global: R\$ 1.506,40. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0034-71 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 19/07/2018) 253020-36212-2018NE800004

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICA Nº 2/2018

A CVSPAF-SP - ANVISA através de sua Comissão de chamamento público faz saber que irá fazer a consulta de interessados na LOCAÇÃO DE IMÓVEL para o Posto Portuário de Santos-SP, analisando a possível locação, conforme interesse da administração pública. O imóvel deverá estar localizado na região de Santos-SP e será destinado para a instalação do Posto, cuja finalidade é a execução, com exclusividade, dos serviços públicos de fiscalização em Vigilância Sanitária nos recintos alfandegados do Porto de Santos-SP, conforme Edital.

Local de entrega da documentação (Envelope) e via eletrônica: CVPAF-SP - Av. São João, 313, 19º andar, Centro - SP, CEP 01035 000; E-mail: cvspaf.sp@anvisa.gov.br

Período de entrega da documentação: até as 10:00 hs do dia 14/08/2018;

Local de audiência Pública: Auditório da CVPAF-SP sito a Av. São João 313, 21º andar, Centro - SP

Data da audiência Pública: 14/08/2018 as 10:01 hs;

O Edital encontra-se disponível através do e-mail: cvspaf.sp@anvisa.gov.br ou Setor de Contratações Públicas - Av. São João, 313, 19º andar, Centro - SP;

Esclarecimentos: Tel. (011) 3352 3009. E-mail: cvspaf.sp@anvisa.gov.br

São Paulo, 19 de julho de 2018
CARINA MAYUMI YAMASHITA OURA
Coordenadora

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Extrato do CV nº 2481/2017, publicado no DOU nº 13, de 18/01/2018, seção 3, pág. 91, onde se lê: Convênio Nº 858114/2017, Concedente: Fundação Nacional de Saúde, Unidade Gestora: 255000, Gestão 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE/PA, CNPJ 34.671.057/0001-34, Objeto: Eliminação de criadouros e redução do número de casos de transmissão de dengue, zika, Chikungunya pelo mosquito Aedes aegypti, Valor da Concedente: R\$ 276.125,78, Valor da Contrapartida: R\$ 5.635,22, Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 10305201520T60001, Fonte de Recursos: 6100, ED 334041, NE Nº 2017NE803219, Vigência: 29/12/2017 a 29/09/2020, Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: RODRIGO SERGIO DIAS, CPF: 225.510.368-01 e RENAN LOPES SOUTO, CPF: 178.209.282-04, Processo:25100.018.588/2017-15, Leia-se: Convênio Nº

ALEXANDRA CERQUEIRA CAMPOS

Gerente de Processos Sancionadores, Julgamento e Intervenção

863364/2017, Concedente: Fundação Nacional de Saúde, Unidade Gestora: 255000, Gestão 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PIAUI/PI, CNPJ 01.612.558/0001-90, Objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Localidades rurais do município de Bela Vista do Piauí-PI, Valor da Concedente: R\$ 250.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 2.500,00 Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1051120687656000, Fonte de Recursos: 6100, ED 444042, NE Nº 2017NE802889, Vigência: 29/12/2017 a 29/09/2020, Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: RODRIGO SERGIO DIAS, CPF: 225.510.368-01 e ELOISIO RAIMUNDO COELHO, CPF: 112.132.483-53, Processo:25100.018.500/2017-57

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 25106.000.496/2018-00. TERMO DE CESSÃO DE USO nº 02/2018 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - Suest-AC e o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Acre. - OBJETO: Cessão de Uso de Imóvel. Fundamento Legal: Lei nº 9.636/98 e Lei nº 8.666/1993.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 255004

Nº Processo: 25120000124201897. PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 04530781000187. Contratado : ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Serviços de solução de reprodução de documentos mono e policromáticos para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital, contemplando impressão, cópia e digitalização (sem ônus), com fornecimento, instalação e manutenção de multifuncionais em rede, para atender SUEST/AM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019. Valor Total: R\$2,53. Fonte: 6151000000 - 2018NE800074. Data de Assinatura: 01/06/2018.

(SICON - 19/07/2018) 255004-36211-2018NE800004

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO TC/PAC 0145/12

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota e o Município de Guaraciaba do Norte/CE, CNPJ: 07.569.205/0001-31, situado à Av. Monsenhor Furtado, 55 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 30/03/2019. Data de assinatura: 29/03/2018. Processo nº 25100.011.216/12-45.